

**Município de Leiria****Aviso n.º 90/2025****Revogação do Plano de Pormenor de Santo Agostinho**

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos dos artigos 191.º, e 192.º, por remissão do n.º 3 do artigo 127.º, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o artigo 56.º do Anexo 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Leiria, na sua sessão extraordinária de 12 de dezembro de 2025, deliberou por maioria, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião realizada a 10 de novembro de 2025, aprovar a proposta de revogação do Plano de Pormenor de Santo Agostinho, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2006, de 14 de junho de 2006, publicada no *Diário da República na 1ª Série – B*, de 30 de junho de 2006, e alterado pelo Aviso n.º 8655/2015, publicado no *Diário da República na 2ª Série* n.º 153, de 7 de agosto de 2015, pelo Aviso n.º 1499/2019, publicada no *Diário da República na 2ª Série* n.º 18, de 25 de janeiro de 2019, pelo Aviso n.º 19539/2023, publicada no *Diário da República na 2ª Série* n.º 197, de 11 de outubro de 2023, e pela Declaração (extrato) n.º 52/2024/2, publicada no *Diário da República na 2ª série* n.º 152, de 7 de agosto de 2024, justificada pela alteração das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que estiveram subjacentes à sua elaboração, passando a aplicar-se à área de abrangência do Plano de Pormenor as normas constantes do Plano Diretor Municipal, em vigor.

Torna -se, ainda, público que o processo estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 15:30 horas, sujeito a marcação prévia, ou na página eletrónica do Município de Leiria na internet com o site <https://www.cm-leiria.pt/areas-de-atividade/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/planos-de-pormenor/plano-de-pormenor-de-santo-agostinho>.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que será publicitado nos Paços do Concelho e nas Sedes das Freguesias e União das Freguesias do Município de Leiria, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)) e comunicação social.

Leiria, 16 de dezembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Gonçalo Lopes.